



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 144/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão:** Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Santa Maria
- b) Jurisdição:** Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi
- c) Data da correição:** 30.10.2012
- d) Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) Edital:** nº 144/2012
- h) Período examinado:** 01.06.2011 a 30.10.2012
- i) Portarias de greve:** -
- j) Juiz Diretor do Foro:** Gustavo Fontoura Vieira
- k) Coordenadora:** Ana Maria Cervi Soares

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Maria Cervi Soares	Coordenador-CJ2	01.08.1996
Clésio Alves Marchesan de Souza da Silva	-	03.11.2011
Elis Regina Marques Flores	Assistente-FC04	03.12.1998



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Jaderson Denardin Visentini	-	18.05.2007
Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	Assistente-FC02	25.03.1993
José Joaquim Boeno Ferreira	-	11.06.2001
José Tarcizio Lautenschlager	-	30.07.2007
Mauro César Rodrigues da Silva	-	28.01.2004
Valdmir Belchior Ferreira Molina	-	01.07.2005
Vitor Antonio Pigatto	-	09.06.2005

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Amandio Ferreira Vieira	03.09.2009	07.08.2011

c) Afastamentos de servidores. (Fonte – RH – 24.10.2012).

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Ana Maria Cervi Soares	CURS + FALC	10 (2 + 8)
Clésio Alves Marchesan de Souza da Silva	CURS + CURSOPARCIAL + LTS + TRE	10 (3 + 1 + 5 + 1)
Elis Regina Marques Flores	CURS + CURSOPARCIAL + TRE	12 (8 + 1 + 3)
Jaderson Denardin Visentini	CURS + LTS + TRE	9 (2 + 3 + 4)
Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	CURS + CURSOPARCIAL	7 (6 + 1)
José Joaquim Boeno Ferreira	CURS	5
José Tarcizio Lautenschlager	CURS + CURSOPARCIAL + DSAN + LTS	18 (6 + 1 + 1 + 10)
Mauro César Rodrigues da Silva	CURS + DM + LTS	29 (4 + 1 + 24)
Valdmir Belchior Ferreira Molina	CURS + CURSOPARCIAL	7 (6 + 1)
Vitor Antonio Pigatto	CURS + LTS	7 (4 + 3)

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; DM – dispensa médica; DSAN – doação de sangue; FALC – falecimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pessoa da família; LTS – licença para tratamento de saúde; TRE – dias trabalhados em eleição ou fruição de dias decorrentes de trabalho em eleição.

Na data da correição a unidade encontrava-se com o quadro de lotação completo, com 10 servidores e 3 funções (1 Coordenador e 2 Assistentes). Dos servidores relacionados, 5 são Agentes de Segurança.

No período examinado 1 servidor deixou a unidade, com saída em 07.08.2011.

Os afastamentos totalizaram 114 dias, dos quais 45 decorreram de licença para tratamento de saúde.

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Ana Maria Cervi Soares	Sim	104		
Clésio Alves Marchesan de Souza da Silva	Sim	142,6		
Elis Regina Marques Flores	Sim	191,6		
Jaderson Denardin Visentini	Sim	29		
Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	Sim	169,6		
José Joaquim Boeno Ferreira	Sim	74		
José Tarcizio Lautenschlager	Sim	90		
Mauro César Rodrigues da Silva	Sim	68		
Valdmir Belchior Ferreira Molina	Sim	175		
Vitor Antonio Pigatto	Sim	62		

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, com carga horária superior a 20 horas. Não houve participação de servidores em ações de capacitação em processo eletrônico.

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se à Coordenadora da unidade que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

3.1. Unificação de dados das reclamadas: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE RECLAMADAS</i>					
	Unificadas	%	Não Unificadas	%	Total
Reclamadas	20859	99,99	2	0,01	20861
Processos com Reclamadas	47778 (Totalmente)	100,00	1	0,00	47780
	1 (Parcialmente)	0,00			

3.2. Unificação de endereços de advogados: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS</i>					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Endereços	6443	100,00	0	0,00	6443

3.3. Unificação de órgãos: (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS</i>					
	Unificados	%	Não Unificados	%	Total
Órgãos	692	100,00	0	0,00	692

3.4. Quantidade de processos recebidos e distribuídos por Vara do Trabalho:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS POR VARA DO TRABALHO</i>							
2011				2012 (até 30.09)			
Natureza	1ª Vara	2ª Vara	Total	Natureza	1ª Vara	2ª Vara	Total
Ação anulatória	4	3	7	Ação anulatória	5	2	7
Ação cautelar	2	4	6	Ação cautelar	3	2	5
Ação civil coletiva	2	3	5	Ação civil coletiva	0	0	0
Ação civil pública	4	2	6	Ação civil pública	4	4	8
Ação cobrança contr.sind	17	15	32	Ação cobrança contr.sind	0	1	1
Ação de consignação	41	42	83	Ação de consignação	25	26	51
Ação de cumprimento	4	3	7	Ação de cumprimento	13	15	28
Ação de indenização	9	8	17	Ação de indenização	7	5	12
Ação declaratória	2	1	3	Ação declaratória	1	2	3
Ação monitória	0	0	0	Ação monitória	2	1	3
Ação repetição indébito	1	1	2	Ação repetição indébito	0	0	0
Carta de ordem	7	7	14	Carta de ordem	3	5	8
Carta de sentença	14	3	17	Carta de sentença	1	2	3



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carta precatória	233	263	496	Carta precatória	191	230	421
Embargos de Terceiro	20	15	35	Embargos de Terceiro	15	6	21
Homologação	0	1	1	Homologação	0	0	0
Inquérito	1	1	2	Inquérito	2	2	4
Mandado de segurança	0	1	1	Mandado de segurança	0	0	0
Outros	5	2	7	Outros	3	2	5
Protesto	6	4	10	Protesto	0	1	1
Reclamatória-Ordinário	721	668	1389	Reclamatória-Ordinário	498	514	1012
Reclamatória-Sumaríssimo	431	350	781	Reclamatória-Sumaríssimo	304	283	587
TEE Outros	3	3	6	TEE Outros	1	0	1
TEE ajuste de conduta MPT	0	2	2	TEE ajuste de conduta MPT	0	2	2
TEE multa da DRT	9	8	17	TEE multa da DRT	10	14	24
Total	1536	1410	2946	Total	1088	1119	2207
Média Diária	6,65	6,1		Média Diária	6,01	6,18	

3.5. Protocolo de petições e devolução de processos.

De janeiro a setembro de 2012, segundo os dados coletados no inFOR, o protocolo aponta o seguinte:

Unidade	Petições recebidas	Média mensal	Média diária*	Processos devolvidos
----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª VT	11713	1301,44	64,71	3640
2ª VT	10908	1212	60,27	3510

3.6. Emolumentos.

MÊS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro/2012	R\$225,75
Fevereiro/2012	R\$458,99
Março/2012	R\$663,60
Abril/2012	R\$414,25
Maió/2012	R\$764,86
Junho/2012	R\$658,07
Julho/2012	R\$423,00
Agosto/2012	R\$420,28
Setembro/2012	R\$392,63
TOTAL	R\$4.421,43
<i>Média mensal</i>	<i>R\$491,27</i>
Certidões expedidas	759

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Livro carga de advogados:

O livro físico de carga de advogados já foi encerrado, utilizando-se a unidade do livro carga eletrônico.

Foram constatadas 2 cargas em atraso com cobrança já efetuada, nos processos nºs 0029700-09.2006.5.04.0702 (concedida em 18.07.2012, prazo de 10 dias) e 0047700-72.1997.5.04.0702 (concedida em 28.09.2012, prazo de 10 dias).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5. ROTINAS.

A servidora Ana Maria Cervi Soares é Coordenadora desde 1996.

Informa que não têm ocorrido problemas quanto às chaves de pré-cadastramento de iniciais. Os problemas são ocasionais, quando o advogado não grava o final do cadastramento. Nesses casos a CDF entra em contato telefônico com o advogado para regularizar o cadastramento.

A conferência dos assuntos é feita apenas para verificar se constam os assuntos, não sendo efetuado o exame de correspondência entre o assunto cadastrado e o conteúdo do processo.

A distribuição segue o procedimento adotado por cada uma das Varas. A 1ª Vara busca o protocolo da CDF no dia seguinte. A 2ª Vara recolhe o protocolo várias vezes durante o próprio dia em que apresentadas as petições. A CDF também encaminha seguidamente para a 2ª Vara as petições protocoladas.

Assim descreve as rotinas e divisão de tarefas na Coordenadoria:

O atendimento ao público, os lançamentos no inFOR e a distribuição das iniciais e o arquivamento são tarefas realizadas por todos os servidores.

O peticionamento eletrônico é realizado em sistema de rodízio, para que todos servidores fiquem interados da sistemática. Atualmente é o servidor Jorge que está atuando.

Refere que mantém 100% unificados os dados de reclamadas, advogados e órgãos.

6. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, recomenda-se:

- a) a manutenção da atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- b) a manutenção da conferência quanto à correção dos assuntos cadastrados nos processos;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

c) a observância do artigo 41, § 3º, da CPCR, no sentido de manter o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos públicos.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da unidade são adequadas e atendem às necessidades do corpo funcional.

8. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 30.10.2012, das 10h às 12h.

9. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Coordenadora deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

10. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

Ressalte-se ser de 100% a unificação de dados referente a processos com reclamadas, endereços de advogados e de órgãos.

Cumprir registrar o excelente trabalho da unidade no que se refere à unificação de dados cadastrais, sendo digno de menção elogiosa.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 30.10.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Diretor do Foro, Gustavo Fontoura Vieira, e com a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Coordenadora da unidade, Ana Maria Cervi Soares, sendo que o relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora